

de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO HABILIDADES E FERRAMENTAS PARA FACILITADORAS E FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA, destinado aos servidores da equipe de facilitadores que atendem o Acordo de Cooperação Técnica 023/2022, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no período de 24 a 27 de outubro de 2023, na modalidade presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03027.// Belém, 10 de outubro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 996240
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2023
- O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na alínea “f”, inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação do docente CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO, para ministrar o Módulo IV, da Turma 3, do Curso “Prática em Gestão de Processos Judiciais e Atos de Gabinete”, no período de 21 a 23 de novembro de 2023, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/03967.// Belém, 05 de outubro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 996613

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 048/2023-TJPA//
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ no. 22.938.773/0001-56// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 11/10/2023.// Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 996494
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 050/2023-TJPA//
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, inscrita no CNPJ no. 05.077.102/0001-29// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 11/10/2023.// Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 996497

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.060 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 017664/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JONAS GOMES DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101703, 20 (vinte) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 03 a 22-10-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 996548

PORTARIA Nº 41.059, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023 e CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 017614/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora KATIA DE AZEVEDO REIS, Assessor Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101784, 08 (oito) dias de Licença Casa-mento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 29-09 a 06-10-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 996537

PORTARIA Nº 41.056, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o art. 47, § 3 da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023);
CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada: Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8572	01500000001	339039	500.000,00
01.331.1455.8573	01500000001	339046	8.800.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:
Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8972	01500000001	339039	2.000.000,00
01.032.1455.8571	01500000001	449051	6.300.000,00
01.032.1455.8971	01500000001	339039	500.000,00
01.032.1455.7628	01500000001	339040	200.000,00
01.032.1455.8768	01500000001	339039	300.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de outubro de 2023.
Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE/PA
*** Republicada por incorreção no original publicado no DOE nº 35.572 do dia 11/10/2023.**

Protocolo: 996649

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 41.068, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memo nº 030/2023 - CDC, protocolizado sob o Expediente nº 017693/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100020, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento de Competências - CDC, durante o impedimento da titular, CARLA LEDO REIS, no período de 16 a 20-10-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 996560

PORTARIA Nº 41.067, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2023 - CPL/SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 017656/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802, para exercer em substituição a Presidência da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, durante o impedimento do titular GISELE MOURA DE QUEIROZ, no período de 16 a 30-10-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 996531